



BOLETIM OFICIAL de São Francisco do Sul

Edição 328

São Francisco do Sul, 26 de setembro de 2014

Assessoria de Comunicação

Boletim Oficial

PORTARIAS

PORTARIA nº 11.277 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE a servidora MARIA DAS NEVES MAIA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 849.725.808-87, aprovada no Concurso Público nº 004/2007, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Servente, nível 15, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de agosto de 2014.

São Francisco do Sul (SC), 01 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 11.278 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor ABELARD HELBLING JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 066.787.829-76, aprovado no Concurso Público nº 002/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Operário atualmente Agente de Obras e Serviços, nível 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 31 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de agosto de 2014.

São Francisco do Sul (SC), 01 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 11.279 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

Com fundamento no Artigo 72, da Lei Complementar Municipal nº 008/2003, e conforme Processo nº 17548 de 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora RENATA DOS REIS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Executiva, nível 13, do Quadro de Pessoal do Município, incorporação a proporção de 5/5 (cinco quintos) a sua remuneração, conforme Processo

nº 17548, a partir de 01 de setembro de 2014, sendo:

a) 5/5 (cinco quintos) da diferença entre o seu vencimento e a remuneração da função de Chefia e Assistência Subalterna - CAS-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 01 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 11.280 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RENATA DOS REIS, brasileira, residente e domiciliada neste Município, matrícula funcional nº 788711.6, inscrita no CPF sob o nº 022.746.229-73, para exercer a função de Chefia e Assistência Subalterna, CAS-01, na Divisão de Orientação e Assistência ao Educando, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da estrutura administrativa da Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 01 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 11.281 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIO JOSE CORREA, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 193.726.049-68, do cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC-04, da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, na estrutura administrativa da

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 01 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 11.282 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, EDINILSON CARDOSO, brasileiro resi-

dente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 044.754.129-35, do cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC-04, da Secretaria Municipal de Esportes, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 01 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 11.283 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 31, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008/2003, e conforme pedido solicitado pela servidora ALINE MARCONDES OBATA, pelo Processo Administrativo nº 18355, de 21 de agosto de 2014, de acordo com o Parecer Jurídico nº 077/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA DECLARADO VAGO, a partir de 01 de setembro de 2014, o cargo de Auxiliar Odontológico, do quadro de Pessoal efetivo desta Prefeitura, para a qual foi nomeada com a Portaria nº 3336, de 16 de maio de 2008, a servidora ALINE MARCONDES OBATA, matrícula funcional nº 7873182, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, por motivo de posse em outro cargo Público Inacumulável.

Art. 2º - A Portaria acima terá efeitos até o término do período de Estágio Probatório da servidora citada em seu novo cargo, a partir do qual passará esta a condição de Portaria de Exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 01 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 11.284 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a concessão de Aposentadoria Especial pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Benefício nº 1632809670, conforme comunicado expedido em 12 de agosto de 2014 pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, e recebido no setor de Recursos Humanos - RH da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul - SC, no dia 01 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR, a relação estatutária entre o Município e o servidor ELIOMAR DIAS BELLO DE CASTILHO, matriculado sob o nº 21662.3, ocupante do cargo de provimento

efetivo de AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal dos Balneários.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 01 de setembro de 2014, o cargo ocupado pelo servidor ELIOMAR DIAS BELLO DE CASTILHO, em virtude de sua aposentadoria, concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco do Sul (SC), 01 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A n º 11.285 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social, por tempo de contribuição, Benefício nº 1632809696, conforme comunicado expedido em 12 de agosto de 2014 pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, e recebido no setor de Recursos Humano - RH da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul - SC, no dia 01 de setembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXTINGUIR, a relação estatutária entre o Município e a servidora LENILDA DE BRAGA, matriculada sob o nº 7559.0, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 01 de setembro de 2014, o cargo ocupado pelo servidor LENILDA DE BRAGA, em virtude de sua aposentadoria, concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco do Sul (SC), 01 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A n º 11.286 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar Municipal nº 55, de 22 de maio de 2014 e conforme Processo Administrativo nº 18821, de 29 de agosto de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - ENQUADRAR no cargo denominado Agente de Obras e Serviços, nível 06 por tempo de serviço, o servidor RINALDO RODRIGUES, matrícula funcional nº 220507, inscrito no CPF sob o nº 169.257.438-82, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 55, de 22 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de agosto de 2014.

São Francisco do Sul (SC), 01 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A n º 11.287 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE a servidora IANA FERNANDA ZMOZINSKI, inscrita no CPF sob o nº 053.458.799-23, aprovada no Concurso Público nº 002/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2014.

São Francisco do Sul (SC), 01 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A n º 11.288 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

Combinado com o Art. 78, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 30 de outubro de 2003, em conformidade com o Processo Administrativo nº 17752, protocolado em 12 de agosto de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Escolar para o Curso de Pós-Graduação em Educação Infantil, Séries Iniciais com Ênfase em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar, no percentual de 50% (cinquenta por cento) das respectivas mensalidades, a servidora estatutária JOSIANE APARECIDA PASSOS GONÇALVES, matrícula funcional nº 4246095, a partir da data do Processo nº 17752 de 12 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2014.

São Francisco do Sul (SC), 01 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A n º 11.289 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

Combinado com o Art. 78, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 30 de outubro de 2003, em conformidade com o Processo Administrativo nº 18280, protocolado em 20 de agosto de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Escolar para o Curso de Pós-Graduação em Educação Infantil, Séries Iniciais com Ênfase em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar, no percentual de 50% (cinquenta por cento) das respectivas mensalidades, a servidora estatutária CRISTINA DA CONCEIÇÃO CERCAL, matrícula funcional nº 7869010, a partir da data do Processo nº 18280 de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de agosto de 2014.

São Francisco do Sul (SC), 01 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A n º 11.290 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

Combinado com o Art. 78, da Lei Complementar Municipal

pal nº 008, de 30 de outubro de 2003, em conformidade com o Processo Administrativo nº 18308, protocolado em 20 de agosto de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Escolar para o Curso de Pós-Graduação em MBA Executivo em Saúde com Ênfase em Gestão de Clínicas e Hospitais, no percentual de 50% (cinquenta por cento) das respectivas mensalidades, a servidora estatutária BIANCA ELINE CAUTERO KITTO, matrícula funcional nº 8025169, a partir da data do Processo nº 18308 de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de agosto de 2014.

São Francisco do Sul (SC), 01 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A n º 11.291 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

Combinado com o Art. 78, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 30 de outubro de 2003, em conformidade com o Processo Administrativo nº 18430, protocolado em 21 de agosto de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Escolar para o Curso de Pós-Graduação em Educação Infantil, Séries Iniciais com Ênfase em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar, no percentual de 50% (cinquenta por cento) das respectivas mensalidades, a servidora estatutária DENISE SCHMIDT, matrícula funcional nº 7995601, a partir da data do Processo nº 18430 de 21 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de agosto de 2014.

São Francisco do Sul (SC), 01 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A n º 11.292 de 03 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar Municipal nº 58, de 08 de agosto de 2014 e conforme Processo Administrativo nº 18911, de 01 de setembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - ENQUADRAR no cargo denominado Coveiro, nível 04 por tempo de serviço, o servidor ARILDO FLOHR, matrícula funcional nº 511862, inscrito no CPF sob o nº 678.883.729-53, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 58, de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

São Francisco do Sul (SC), 03 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A n º 11.293 de 03 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar Municipal nº 58, de 08 de agosto de 2014 e

conforme Processo Administrativo nº 19018, de 02 de setembro de 2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR no cargo denominado Coveiro, nível 07 por tempo de serviço, o servidor JURANDIR VIEIRA DE LIMA, matrícula funcional nº 229458, inscrito no CPF sob o nº 420.540.369-00, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 58, de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2014.

São Francisco do Sul (SC), 03 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.294 de 03 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar Municipal nº 55, de 22 de maio de 2014 e conforme Processo Administrativo nº 18921, de 01 de setembro de 2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR no cargo denominado Agente de Obras e Serviços, nível 06 por tempo de serviço, o servidor AMARILDO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 432008, inscrito no CPF sob o nº 020.081.789-27, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 55, de 22 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

São Francisco do Sul (SC), 03 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.295 de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, ROSSINE PETRUS GASPAR DE ABREU, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 355.746.159-91, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC-02 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 04 de setembro

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 04 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.296 de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, MARCOS ATALIBO DE MIRANDA, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 446.541.389-00, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC-02, da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, na estrutura administra-

tiva da

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 04 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.297 de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, MARCOS ATALIBO DE MIRANDA, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 446.541.389-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC-02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 04 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.298 de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, SUELI CAROLINA RIBEIRO LUZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 841.856.869-00, do cargo em comissão de Assessora Executiva, nível CC-03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na estrutura administrativa da Prefeitura, a partir de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 04 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.299 de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, CHARLES SILVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 081.034.429-76, do cargo em comissão de Assessor Executivo, nível CC-03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na estrutura administrativa da

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 04 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.300 de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, JAQUELINE DE FRANÇA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 000.591.079-01, do cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CC-04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 04 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.301 de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, TIAGO OLIVEIRA PINTO, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 108.088.087-96, do cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC-04 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na estrutura

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 04 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.302 de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, JESSICA SCZEPANSKI PERES DA LUZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 073.467.459-73, do cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CC-04, da Assessoria Jurídica do Município, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 04 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.303 de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, JESSICA SCZEPANSKI PERES DA LUZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 073.467.459-73, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CC-04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de

04 de setembro

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 04 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.304 de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, ROSSINE PETRUS GASPAR DE ABREU, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 355.746.159-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC-02 da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, na estrutura

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 04 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.305 de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, CHARLES SILVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 081.034.429-76, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, nível CC-03, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na estrutura administrativa da Prefeitura

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 04 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.306 de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, TIAGO OLIVEIRA PINTO, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 108.088.087-96, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC-04 da Secretaria Municipal de Balneários, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 04 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.307 de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, JAQUELINE DE FRANÇA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 000.591.079-01, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CC-04, da Secretaria Municipal de Balneários, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 04 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.308 de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, SUELI CAROLINA RIBEIRO LUZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 841.856.869-00, para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva, nível CC-03, na Intendência Distrital do Saí, na estrutura administrativa da Prefeitura, a partir de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 04 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.309 de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar Municipal nº 55, de 22 de maio de 2014 e conforme Processo Administrativo nº 19163, de 04 de setembro de 2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR no cargo denominado Agente de Obras e Serviços, nível 03 por tempo de serviço, o servidor JULIANO CÉSAR PAIVA, matrícula funcional nº 7947267, inscrito no CPF sob o nº 025.209.599-59, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 55, de 22 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 04 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.310 de 05 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, ROBERTO MOREIRA, brasileiro residen-

te e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 042.628.499-29, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC-04, da Secretaria Municipal de Balneários, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.311 de 05 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, FRANCIELE ENGLER, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 986.333.920-20, do cargo em comissão de Assessora Executiva, nível CC-03, da Secretaria Municipal de Saúde, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.312 de 05 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, DILMA REJANE ALVES FERRÃO, brasileira residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 287.972.130-04, do cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CC-04, da Secretaria Municipal da Saúde, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.313 de 05 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, RAFAEL FERNANDO DA SILVA, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 053.059.999-60, do cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC-04, da Secretaria Municipal da Saúde, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

P O R T A R I A nº 11.314 de 05 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RAFAEL FERNANDO DA SILVA, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 053.059.999-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, nível CC-03, da Secretaria Municipal da Saúde, na estrutura administrativa da Prefeitura

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 11.315 de 05 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme solicitação do servidor pelo Processo Administrativo nº 19240 de 05 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido de EDERSON MARCOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 041.141.199-30, do cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC-04, da Secretaria Municipal dos Balneários, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 05 de setembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 11.316 de 05 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar Municipal nº 55, de 22 de maio de 2014 e conforme Processo Administrativo nº 19204, de 05 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR no cargo denominado Agente de Obras e Serviços, nível 05 por tempo de serviço, o servidor ELIAS JOSÉ DA SILVA, matrícula funcional nº 485454, inscrito no CPF sob o nº 978.615.889-04, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 55, de 22 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 05 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**PORTARIA ASSESSORIA JURÍDICA
n. 11, de 22 de setembro de 2014.**

O ASSESSOR JURÍDICO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, de acordo com as conferidas pelo §1º, do art. 2º do Decreto Municipal n. 1753, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o disposto no art. 4º, e seu §3º, da Lei Municipal n. 1449, de 1º de fevereiro de 2013, e

Considerando o valor de R\$45.007,59 (quarenta e cinco mil e sete reais e cinquenta e nove centavos) depositados na conta pública 023369, Agência 0466, Banco do Brasil, entre

as datas de 21 de agosto a 18 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTINAR 75% aos mencionados no artigo 4º, da Lei n. 1.449/2013.

Art. 2º DESTINAR 5% à destinados à Pequenas Despesas de Reparelhamento e Manutenção da Assessoria Jurídica do Município .

Art. 3º DESTINAR 20% , aos servidores lotados na Assessoria Jurídica e aos colaboradores do setor, conforme abaixo indicado:

I - Elizandra Helena Cabral de Souza que exerce função no cartório de execução fiscal do Fórum;

II - Simone Ramos Ferreira, que exerce função no cartório de execução fiscal do Fórum;

III - Rosilene Pereira da Silva, que exerce função no cartório de execução fiscal do Fórum;

IV - Denise Santos Custódio, que exerce função no cartório de execução fiscal do Fórum;

V - José Ronan Faraco, que exerce função no setor de tributação;

VI - Luiza de Almeida Inezi, que exerce função no setor de tributação;

VII - Telma do Carmo Pacheco, que exerce função na Assessoria Jurídica;

VIII - Roselane Quadros, que exerce função no setor de tributação;

IX - Nelson Antônio Nascimento, que exerce função no setor de tributação;

X - Ilzinet A. S. Santos, que exerce função no setor de tributação;

XI - Surami Venilda Rosa Maciel, que exerce função no cartório de execução fiscal do Fórum;

XII - Evanise de Oliveira, que exerce função no cartório de execução fiscal do Fórum;

XIII - Jorge Luiz de Miranda, que exerce função no Setor de Tributação;

XIV - Manoel Machado Júnior, que exerce função no Cartório do Fórum - executivo fiscal;

XV - Leonor Alexandre, Coordenadora Geral da Execução Fiscal;

XVI - Sérgio Renato Machado, que exerce função no Cartório do Fórum;

XVII - Carlos Tavares, que exerce função no Setor de Tributação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Sul(SC), em 21 de agosto de 2014.

Henry Dal Cortivo Júnior
Assessor Jurídico Geral

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2014**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul convoca o(s) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas oferecidas no Concurso Público nº 001/2014, a se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 29 de setembro de 2014, na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, sito a Praça Dr. Getúlio Vargas - nº 01, Centro, para tratar de assuntos de seu interesse.

Sendo que, maiores informações poderão ser obtidas através do fone (47) 3471-2244 ou 3471-2234.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

Class	Nome
02	RODRIGO GRAF

AUXILIAR ODONTOLÓGICO

Class	Nome
05	NEUSA BORGES CORREIA

São Francisco do Sul (SC), 29 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul convoca o(s) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas oferecidas no Concurso Público nº 002/2010, a se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 29 de setembro de 2014, na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, sito a Praça Dr. Getúlio Vargas - nº 01, Centro, para tratar de assuntos de seu interesse.

Sendo que, maiores informações poderão ser obtidas através do fone (47) 3471-2244 ou 3471-2234.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome
244	CECÍLIA LOPES DE SOUZA

São Francisco do Sul (SC), 29 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

SAMAE**ERRATA 01****LICITAÇÃO 026/2014 - PREGÃO PRESENCIAL**

A presente errata tem por finalidade:

- 1) Alterar item 55 do Lote 05, constante no ANEXO I do edital;
- 2) Alterar item 80 do Lote 07, constante no ANEXO I do edital e incluir cabeçalho da tabela;
- 3) Incluir cabeçalho nas tabelas dos Lotes 8 e 9 do ANEXO I;
- 4) Alterar a data de abertura dos envelopes para dia 14/10/2014 às 09:00h.
- 5) Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

A errata completa encontra-se disponível no site do SAMAE:

www.samaefsf.com.br no link licitações.

São Francisco do Sul, 30 de setembro de 2014.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

**EDITAL DE LICITAÇÃO 026/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Francisco do Sul/SC, torna público que às 09:00 horas do dia 09/10/2014, procederá a sessão de abertura da licitação destinada à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DO SAMAE, POIS SÃO NECESSÁRIOS PARA O BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS NOS SETORES PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DOS COORDENADORES E CHEFES DE SETORES DO SAMAE. Demais informações podem ser obtidas, diariamente das 08:00 às 14:00 horas, no escritório do SAMAE (Departamento de Compras), sito à Rua Sete de setembro, 93 - Centro - São Francisco do Sul/SC, ou pelo site: www.samaefsf.com.br. São Francisco do Sul, 25/09/2014.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

**EDITAL DE LICITAÇÃO 027/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Francisco do Sul/SC, torna público que às 09:00 horas do dia 10/10/2014, procederá a sessão de abertura da licitação destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAL-

ÇAMENTO, CONSERTO DE CALÇADAS, PINTURA E REPAROS EM ALVENARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Demais informações podem ser obtidas, diariamente das 08:00 às 14:00 horas, no escritório do SAMAE (Departamento de Compras), sito à Rua Sete de setembro, 93 - Centro- São Francisco do Sul/SC, ou pelo site: www.samaefs.com.br. São Francisco do Sul, 25/09/2014.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

**EDITAL DE LICITAÇÃO 028/2014
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO "GLOBAL", por REGIME DE
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Francisco do Sul/SC, torna público que às 09:00 horas do dia 15/10/2014, procederá a sessão de abertura da licitação destinada à Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de manutenção corretiva nas vias públicas do município de São Francisco do Sul, com fornecimento de equipamentos e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). Demais informações podem ser obtidas, diariamente das 08:00 às 14:00 horas, no escritório do SAMAE (Departamento de Compras), sito à Rua Sete de setembro, 93 - Centro- São Francisco do Sul/SC, ou pelo site: www.samaefs.com.br. São Francisco do Sul, 25/09/2014.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N. 089, de 04 de Agosto de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SIDNEY GERSON HILDEBRAND DA SILVA JUNIOR, matrícula 061, para atuar como FISCAL do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 29/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de locação mensal de SOFTWARE comercial de gestão de saneamento para execução do serviço de leitura e impressão simultânea de faturas de água, e esgoto no município de São Francisco do Sul/SC, com assistência técnica permanente, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N. 090, de 04 de Agosto de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SIDNEY GERSON HILDEBRAND DA SILVA JUNIOR, matrícula 061, para atuar como FISCAL do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 29/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de locação mensal de SOFTWARE comercial de gestão de saneamento para execução do serviço de leitura e impressão simultânea de faturas de água, e esgoto no município de São Francisco do Sul/SC, com assistência técnica permanente, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N. 091, de 04 de Agosto de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO ARÍNS DOS SANTOS, matrícula 099, para atuar como FISCAL da seguinte ata.

Ata de Registro de Preços: 13/2014

Objeto: Sistema de Registro de Preços para REGISTROS DE PREÇOS DE MATERIAL QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N. 092, de 04 de Agosto de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO ARÍNS DOS SANTOS, matrícula 099, para atuar como FISCAL da seguinte ata.

Ata de Registro de Preços: 14/2014

Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA mas ETAS do SAMAE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS DE ARMAZENAGEM DE "CLORO GÁS".

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N 093, de 04 de Agosto de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HILTON RODRIGO SCHETZ, matrícula 041, para atuar como FISCAL da seguinte ata.

Ata de Registro de Preços: 15/2014

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa para Fornecimento de Refeições para os servidores desta Autarquia que prestam serviços em horários extraordinários.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 094, de 04 de Agosto de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o gozo dos dias remanescentes das férias da servidora CAROLYNE GOMES ESPINDOLA, Auxiliar Administrativo, matrícula 93, referente ao período interrompido por meio da Portaria SAMAE n.º 033, de 11 de Março de 2014, os quais serão fruídos de 04/08/2014 a 08/08/2014. Ficando assim dias remanescentes a serem gozadas em período a ser previamente agendado.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N 095, de 04 de Agosto de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 154 da Lei Complementar Municipal 008/2003, de 30/10/2003, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Especial de Inquérito e Processo Administrativo do SAMAE, criada pela Portaria SAMAE nº 67, de 06 de junho de 2014 e alterada pela Portaria SAMAE nº 83, de 09 de julho de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/08/2014, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 02/2014, estabelecida na Portaria SAMAE nº 69, de 06 de junho de 2014, publicada na Imprensa Oficial em 09 de junho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N 096, de 04 de Agosto de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as várias supostas irregularidades apresentadas na denúncia que originou a instauração da Comissão Especial de Inquérito da Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul - SC;

Considerando o tempo exíguo que impossibilitou à Comissão Especial de Inquérito de produzir todas as provas necessárias para corroborar as supostas irregularidades apresentadas na denúncia, e por este motivo, no Relatório Final, a Comissão recomendou à administração do SAMAE a instauração de 4 (quatro) sindicâncias para investigá-las, entre outras que foram surgindo do decorrer dos trabalhos da Comissão;

Considerando que para cada processo de investigação o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Sul prevê um prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, admitida a sua prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do artigo 154;

Considerando que as 4 (quatro) sindicâncias foram instauradas de uma só vez, através das Portarias SAMAE nº 68, 69, 70 e 71, de 06 de junho de 2014, e que os membros da Comissão Especial de Inquérito e Processo Administrativo do

SAMAE, criada pela Portaria SAMAE nº 67, de 06 de junho de 2014 e alterada pela Portaria SAMAE nº 83, de 09 de julho de 2014, não foram nomeados com exclusividade para trabalhar nos processos, tendo, portanto, que conciliar seu tempo com as atribuições inerentes ao cargo de cada um;

Considerando que o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito recomendou que apenas duas sindicâncias fossem imediatamente instauradas, quais sejam, as competentes para investigar a existência ou não de cercas elétricas nas Caixas d'água do SAMAE e a possível fraude nos transformadores;

E por fim, com o intuito de evitar o insucesso dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito e Processo Administrativo do SAMAE devido ao tempo determinado para a conclusão concomitante dos 4 (quatro) processos de investigação;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o prazo estabelecido na Portaria SAMAE nº 70, de 06 de junho de 2014, publicada na Imprensa Oficial em 09 de junho de 2014;

Art. 2º - Interromper o prazo estabelecido na Portaria SAMAE nº 71, de 06 de junho de 2014, publicada na Imprensa Oficial em 09 de junho de 2014;

Art. 3º - O prazo da Portaria SAMAE nº 70, de 06 de junho de 2014, será reiniciado somente após concluídos os processos investigativos instaurados pelas Portarias SAMAE nº 68 e 69, de 06 de junho de 2014;

Art. 4º - O prazo da Portaria SAMAE nº 71, de 06 de junho de 2014, será reiniciado somente após concluído o processo investigativo instaurado pela Portaria SAMAE nº 70, de 06 de junho de 2014;

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 097, de 15 de Agosto de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Fazer a cessão do servidor FABIO DOS SANTOS CUNHA, motorista, à Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul.

§1º. O servidor referido no caput deste artigo desempenhará as atribuições próprias de seu cargo junto à secretaria/setor indicados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2º A cessão se dará até o dia 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o SAMAE venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

3º Caberá ao SAMAE o ônus da remuneração devida ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 098 de 19 de Agosto de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Indicar o servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula 54, Auxiliar de Operações, para substituir de 04/08/2014 a 23/08/2014 o servidor ADRIANO ORÁCIO DE FREITAS, Auxi-

liar de Operações, matrícula 48, na Função de Chefe de Redes e Ramais, em virtude de férias.

Esta Portaria tem efeitos retroativos a 04 de Agosto de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 099, de 19 de Agosto de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 89 da Lei Complementar n.º 008/2003, ao servidor Anderson Nascimento Cidral, Auxiliar de Operações, matrícula 78, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 30/06/2014 a 13/08/2014.

Esta Portaria tem efeitos retroativos a 30 de Junho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 100, de 19 de Agosto de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 89 da Lei Complementar n.º 008/2003, ao servidor ROBERSON ALBERTO MACIEL, Auxiliar Administrativo, matrícula 96, por 90 (noventa) dias, conforme requerimento protocolado sob nº 022/2014, no período de 07/07/2014 a 04/10/2014.

Esta Portaria tem efeitos retroativos a 07 de Julho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 101, de 19 de Agosto de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 89 da Lei Complementar n.º 008/2003, ao servidor ANDERSON ANYZEWSKI, Encanador, matrícula 92, por 45 (quarenta e cinco) dias, conforme requerimento protocolado sob nº 040/2014, no período de 15/07/2014 a 30/08/2014.

Esta Portaria tem efeitos retroativos a 15 de Julho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 102, de 28 de agosto de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de

São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o termo de julgamento exarado pela Comissão Especial de Inquérito e Processo Administrativo, designada pela Portaria SAMAE n.º 083, de 09 de julho de 2014,

RESOLVE:

DETERMINAR sejam tomadas as medidas necessárias a fim de realizar a manutenção corretiva e preventiva das cercas elétricas existentes nas caixas-d'água da cidade e das praias.

DETERMINAR a instalação de cercas elétricas nas caixas-d'água nos locais onde elas não existam, a fim de restringir o acesso de pessoas não autorizadas, garantindo assim a segurança contra eventuais acidentes.

DESIGNAR o servidor RICARDO MACHADO CARDOSO para atuar como responsável e fiscal das medidas acima apontadas.

DETERMINAR sejam realizadas as comunicações de praxe.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 103, de 29 de Agosto de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESO DE FAMÍLIA, de acordo com o Art. 107 da Lei Complementar n.º 008/2003, à servidora TANIA STEIN DE SOUZA, Operadora de ETA, matrícula 100, por 90 (noventa) dias, conforme requerimento protocolado sob nº 051/2014.

Esta Portaria tem efeitos retroativos a 18 de Agosto de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 104, de 01 de setembro de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o caput do art. 89 da Lei Complementar n.º 008/2003, ao servidor ALEX ALVES VIEIRA, operador de máquina, matrícula 101, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 01/09/2014 a 15/10/2014, acrescidos de mais 15 (quinze) dias, conforme previsão do § 2º do mesmo artigo, finalizando, assim, em 30/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 105, de 01 de setembro de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor ROGER PEREIRA CORRÊA, inscrito no CPF sob o nº 041.231.169-06, aprovado no Concurso Público nº 001/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Leiturista, P5-N1-A, do quadro permanente desta Autarquia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N. 106, de 05 de Setembro de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABRICIO BREHNN MARTINS, matrícula 123, para atuar como GESTOR E FISCAL do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 32/2014

Objeto: 1º termos aditivo ao contrato referente a locação de SOFTWARES/SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA TAIS COMO: FLY TRANSPARENCIA, CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ESTOQUE E CONTROLE INTERNO, com caráter emergencial, para o perfeito andamento dos setores do SAMAE, conforme solicitações do Fiscal do Contrato e Coordenador Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N. 107, de 05 de Setembro de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SIDNEY G. H. DA SILVA JUNIOR, matrícula 61, para atuar como GESTOR E FISCAL do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 33/2014

Objeto: 1º termos aditivo ao contrato referente a locação de SOFTWARES/SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA TAIS COMO: FATURAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ANÁLISE DE ÁGUA, com caráter emergencial, para o perfeito andamento dos setores do SAMAE, conforme solicitações do Fiscal do Contrato e Coordenador Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N. 108, de 05 de Setembro de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CAROLYNE GOMES ESPINDOLA, matrícula 93, para atuar como GESTOR E FISCAL do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 34/2014

Objeto: 2º termos aditivo ao contrato referente a contratação de serviço de atualização de Softwares e suporte Técnico via telefone e/ou acesso remoto (Manutenção Mensal) de Sistema de Administração de Pessoal (SENIOR) já utilizado pelo SAMAE.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N. 109, de 05 de Setembro de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO ARINS SANTOS, matrícula 099, para atuar como GESTOR E FISCAL do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 31/2014

Objeto: 2º termos aditivo ao contrato referente a contratação de empresa para aplicação de impermeabilizante tipo "Poliuretano elastomérico". Serviço necessário para revestir internamente 02 (dois) dos reservatórios de água potável que abastecem o município de São Francisco do Sul.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 110, de 09 de setembro de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Indicar a servidora LUCINIR MARIA DO NASCIMENTO AMORIM, auxiliar de serviços gerais, para substituir de 09/09/2014 a 28/09/2014 o servidor FABRICIO BREHNN MARTINS, contador, na Função de Coordenador das Atividades Administrativas, em virtude de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 111, de 15 de setembro de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 89 da Lei Complementar n.º 008/2003, ao servidor ADEMAR JANTSCH, Oficial Técnico, matrícula 118, por 45 (quarenta e cinco) dias, conforme requerimento protocolado sob nº 056/2014, a serem fruídos no período de 15/09/2014 a 29/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando O. Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 112, de 15 de setembro de 2014.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor ROMUALDO MEYER, inscrito no CPF sob o nº 851.254.079--68, aprovado no Concurso Público nº 001/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Operador de ETA/ETE, P6-N1-A, do quadro permanente desta Autarquia, a partir de 13 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Fernando Oliveira Ledoux - Diretor Presidente do SAMAE

EXPEDIENTE

Boletim Oficial de São Francisco do Sul Criado através da Lei Municipal nº 795, de 17 de novembro de 1982 | Produção Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul | Endereço Praça Getúlio Vargas, 01. Centro. São Francisco do Sul. Cep 89240-000 | Telefone 47/3471-2222 | E-mail imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br | Homepage www.saofranciscodosul.sc.gov.br

Como publicar atos no BOSFS Atos Oficiais da administração direta e indireta da PMSFS devem ser encaminhados para publicação no Boletim Oficial de SFS diretamente à Assessoria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, contendo apenas texto, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vão até as 15h das sextas-feiras.